



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 24/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
24 de março de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 553/2022
De 24 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar Gratificação por Serviço Insalubre, ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **41506839**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **026.927.304-29**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **VIGILANTE N-I**, matrícula nº **0005761**, lotado (a) na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE PSF EFETIVOS I)** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal